



Vila do Porto  
município

## EDITAL

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 173

Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 78º do Regime Jurídico da urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Porto emitiu, em 09.09.2021, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 173/2021**, em nome de **JOSÉ ANTÓNIO PUIM REZENDES**, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito no lugar denominado Morgadas, Avenida de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 2865/20170308 – Vila do Porto e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3152, da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 20/08/2021, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Porto;

Área do prédio a lotear: 1 510 m<sup>2</sup>;

Área total de implantação: 469,1 m<sup>2</sup>;

Área total de construção: 469,1 m<sup>2</sup>;

Volume total de construção: 1 554,6m<sup>3</sup>;

Número de lotes: 2 lotes;

Número de fogos total: 1;

Números de lotes para habitação: 1;

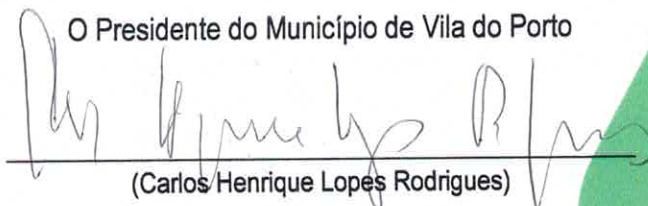
Número de lotes para Serviços e comércio: 1;

Número de pisos acima da cota de soleira: 2;

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0.

Município de Vila do Porto, 09 de setembro de 2021

O Presidente do Município de Vila do Porto



(Carlos Henrique Lopes Rodrigues)